



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P N. 134, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO TSE N. 23.448/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º Dispensar o servidor removido **Willys Cardozo Bezerra**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 011ª Zona Eleitoral – São Sebastião do Cai/RS, a partir de 31-5-2019.

Art 2º Dispensar a servidora **Janaina Tessari Godoi**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 011ª Zona Eleitoral – São Sebastião do Cai/RS, a partir de 31-5-2019, e designá-la para a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 011ª Zona Eleitoral – São Sebastião do Cai/RS, a partir de 31-5-2019.

Art 3º Designar o servidor requisitado **Fábio Luis Henzel Cerveira**, servidor público da Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS, para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 011ª Zona Eleitoral – São Sebastião do Cai/RS, a partir de 31-5-2019 e dispensá-lo da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 011ª Zona Eleitoral – São Sebastião do Cai, a partir de 01-7-2019.

Art 4º Designar o servidor **Fabício de Almeida Pereira**, Analista Judiciário, Área Administrativa, redistribuído do Quadro de Pessoal do TRF 1ª Região para este Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 011ª Zona Eleitoral – São Sebastião do Cai/RS, a partir de 01-7-2019.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 11/06/2019, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113951** e o código CRC **329C7919**.

